

PORTARIA N° 2587

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, como sendo os responsáveis pela liquidação e assinatura das despesas do seguinte órgão da administração pública municipal:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E TURISMO.

Responsável: Lizete Martins dos Santos – matrícula 6747;

Substituto: Eliane Cristina Uzai dos Santos - matrícula 4241.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de 01.06.2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 07 de julho de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal